

**PROJETO DE LEI Nº 044, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

Origem: **PODER EXECUTIVO**

*Dá denominação à Rua que identifica, da cidade de Arvorezinha, e dá outras providências.*

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art.1º** - A partir da vigência da presente Lei, a Rua abaixo especificada passa a ser assim denominada:

I – A Rua paralela com a Rua Pitangueira, com seu ponto inicial na Rua Guabiroba, seguindo em direção a leste, é denominada de **RUA RAQUELE PERSIO SCORSATTO**.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2011.

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JACIR GABIATTI ZATT**  
Secretário Municipal de Administração

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 044/2011**  
**PROJETO DE LEI Nº 044/2011**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Presente Projeto de Lei, visa atribuir nome a Rua da cidade de Arvorezinha que ainda não o possui.

A referida rua, ainda não possui denominação oficial e a identificação do nome desse logradouro se faz necessário para que seus moradores possam ter acesso garantido aos serviços de correios, ligações de energia **elétrica e água, sendo um critério exigido pelas companhias concessionárias**, como também o registro terrenos no Registro de Imóveis.

O homenageado “in memorian’ **RAQUELE PERCIO SCORSATTO** cujo nome ora se eterniza pela denominação da Rua, foi escolhido pela então proprietária e filha Angelina Scorsatto, e é justo pelo fato de sido moradora, e a filha ter feito doação de aproximadamente de 1.100,00m<sup>2</sup> de terras na área, para a Abertura da referida rua, para os futuros moradores usá-las, levando em consideração suas atuações, quando em nosso meio presente.

**RAQUELE PÉRCIO SCORSATTO** que era filha de imigrante nascido na província de Cremona (Comune di Cingia di Botti na Itália) Pietro Giovanni Pérsio e Philomena Cracco. Casou-se em 1920 com Pedro João Scorsatto e tiveram onze filhos.

Após quatro anos de casados foram morar na cidade de Sarandi – Rs. com dois filhos ainda crianças. Acabaram retornando para Arvorezinha –RS., por ter dado início a Revolução em 1925, para sustentar a família seu esposo então montou um moinho de milho, arroz e trigo na linha Quinta e por lá permaneceram até o final da Segunda Guerra Mundial. Por sugestão do Padre da época compraram em torno de quatro colônias de terras na periferia da cidade de Arvorezinha, inclusive onde hoje se encontra a Vila Scorsatto.

Foi uma família que toda a vida colaborou para o progresso de ARVOREZINHA e via com alegria e orgulho, a cidade que adotaram com sua família viverem.

Assim, submetemos a Vossas Senhorias a presente matéria a fim de ser apreciada em regime de urgência por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**  
Prefeito Municipal